ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

Nota Técnica nº 7/2026/DETRAN - DFIN

PROCESSO Nº 0068.008363.00169/2025-80

INTERESSADO: PRESIDENCIA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, DIVISÃO DE LICITAÇÕES, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DIVISÃO FINANCEIRA

1. ASSUNTO

1.1. Análise e parecer técnico da planilha de composição de custo apresentada ela empresa **JWC Multiserviços Ltda**

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo SEI 0068.008363.00169/2025-80;

2.2. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7/2018 e pela Instrução Normativa n 49/2020;

2.3. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 45/2026 - COMPRASGOV Nº 90045/2026; 0019285247

2.4. Oficio e planilhas apresentada pela empresa; 0019687796 0019687885

2.5. Comprovação de tributação:

2.6. Convenção Coletiva de Trabalho AC000021/2025 0018720794

2.7. Empresas classificadas **MEMORANDO Nº 543/2026/SEAD - SELIC- DIPREG 0019688805**

2.8. Mapa comparativo de preço - estimativa 0018991075

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. **Objeto** - Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de apoio administrativo e operacional, de natureza continua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às demandas deste Departamento Estadual de Trânsito nas unidades da capital e nos municípios que cediam as Ciretrans

3.2. **Item** - 01. Secretário de Gabinete

3.3. **Item** - 02. Encarregado Administrativo

3.4. **Item** - 03. Agente Administrativo Supervisor

3.5. **Valor Total Anual** - **JWC Multiserviços Ltda -** R$ 8.183.034,60 (oito milhões, cento e oitenta e três mil trinta e quatro reais e sessenta centavos)

4. ANÁLISE

4.1. Considerando o item 25.1 do edital, verifica-se que a licitante *está em conformidade*, especificamente às referencias de salário base

4.2. Considerando o item 49.1.1 do edital, verifica-se que a licitante *está em conformidade* com instrumento convocatório, especificamente às referências contidas nas notas explicativas da planilha de composição de custos dos MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, MÓDULO 2 - ENCARGOS, E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.1 - 13° Salário, Férias e Adicional de Férias do Titular, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS e MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

4.3. Considerando o item 27.4.1 do edital, verifica-se que a licitante *está em conformidade*, especificamente ao que se refere à aplicação do princípio da igualdade, na aplicação dos percentuais de tributos para as empresas com tributação pelo lucro real.

4.4. Considerando o item 28.1.2.1 do edital, verifica-se que a licitante *está em conformidade*, especificamente ao que se refere ao cálculo do fator K.

4.5. Considerando o item 49.2 do edital, que trata da comprovação de viabilidade da proposta, a licitante não observou, para todos postos, a metodologia de cálculo definida no instrumento convocatório, razão pela qual entendemos cabível a *retificação dos cálculos.*

4.6.

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Lucro Real		
Alínea	Descrição	Valor por Empregado
A	Lucro	
B	Tributos indiretos (b1 + b2)	
b1	IRPJ → 15% de A	
b2	CSLL → 9% de A	
C	Custos Indiretos e Lucro (c1 + c2)	
c1	Custos indiretos	
c2	Lucro	
D	Viabilidade da proposta para recolhimento entre o IRPJ e CSLL e o Lucro da empresa (C - B)	

Nota 1: A viabilidade da proposta estará comprovada se o saldo obtido na alínea "D" for igual ou superior a zero.
Nota 2: Os valores de custos indiretos e de lucro considerados na análise de viabilidade da proposta devem coincidir, integralmente, com aqueles informados na Planilha de Composição de Custos por posto, sem divergências.

4.7.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Oficio e planilhas apresentada pela empresa; 0019687796 0019687885

6. CONCLUSÃO

6.1. Considerando o exposto na análise e que a licitante atendeu quase todos os itens do edital, motivo pelo qual nos manifestamos por **REQUERER A RETIFICAÇÃO** dos cálculos apresentados, no que se refere ao item 49.2 do edital e mencionado nessa análise na linha 4.5.

Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, **Chefe de Divisão**, em 28/05/2026, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0020272898** e o código CRC **6469AB4D**.

Referência: Processo nº 0068.008363.00169/2025-80 SEI nº 0020272898